# RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0040/2020**
**DISPENSA N.º 0014/2020**

Reconheço o processo de dispensa de licitação n.º 0014/2020, assim sendo, Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA LOTEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE TACURU/MS.

**EMPRESA: BSY CONSULTORIA AMBIENTAL - ME.**
**CNPJ:** 18.975.152/0001-75

**Prazo de Vigência**: 05/05/2020 a 04/07/2020.

**Valor Total**: R$ 08.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
02.10 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
16.482.0006-2.064 DESPESA COM ELABORAÇÃO DE PLANTAS E PROJETOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 100000 / FICHA: 0108
R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tacuru/MS, 04 de Maio de 2.020.

**CARLOS ALBERTO PELEGRINI**
**PREFEITO MUNICIPAL**